



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Ata da 1051ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 09 de março de 2012.

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 23, § 1º, da Lei Complementar nº 12/93, na reunião **ordinária** realizada no dia **02** de março de **2012**, às **09h00min**, **deliberou** na forma que se segue:

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2012. Decisão: Aprovada, à unanimidade, sem ressalva.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE, PARA A RELATORIA DOS CONSELHEIROS:

1. Procedimento de Investigação Preliminar PIP 02/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Pio IX. Assunto: Esclarecimentos sobre os fatos constantes no ofício da executiva local do PSDB que envolve a ex-secretária municipal de educação de Pio IX e a atual gestão. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcondes Pereira de Oliveira. Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

2. Processo Administrativo nº 013/2011. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Fiscalizar o cumprimento da Lei Nacional 12.244/2010. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. Distribuído para a Conselheira Dra. Catarina Gadelha Malta Moura Rufino, em razão da fruição de férias do Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.

3. Inquérito Civil nº 001/07. Origem: Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé. Assunto: Cumulação indevida de cargos e ausência de publicidade de ato administrativo. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Guido de Freitas Bezerra. Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.

4. Procedimento Administrativo 09/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.

5. Procedimento Administrativo 016/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6. Procedimento Administrativo 19/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.
7. Procedimento Administrativo 67/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para a Conselheira Dra. Catarina Gadelha Malta Moura Rufino, em razão da fruição de férias do Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.
8. Procedimento Administrativo 79/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.
9. Procedimento Administrativo 130/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.
10. Procedimento Administrativo 140/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.
11. Procedimento Administrativo 165/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.
12. Procedimento Administrativo 209/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de tratamento nutricional. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para a Conselheira Dra. Catarina Gadelha Malta Moura Rufino, em razão da fruição de férias do Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.
13. Procedimento Administrativo 224/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

14.Procedimento Administrativo 241/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.

15.Procedimento Administrativo 255/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.

16.Procedimento Administrativo 259/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

17.Procedimento Administrativo 275/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para a Conselheira Dra. Catarina Gadelha Malta Moura Rufino, em razão da fruição de férias do Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.

18.Procedimento Administrativo 238/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.

19.Procedimento Administrativo 231/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.

20.Procedimento Administrativo 110/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.

21.Procedimento Administrativo 290/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de medicamento. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.

22.Inquérito Civil Público nº 01/2011. Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz. Distribuído para a Conselheira Dra. Catarina Gadelha Malta Moura Rufino, em razão da fruição de férias do Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA MINISTERIAL:

23. Processo Administrativo nº 012/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital nº 012/2012. Concurso de Remoção por Merecimento para a Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí, de Entrância Inicial. Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, removeu, por merecimento, a Promotora de Justiça LUANA AZEREDO ALVES para a Promotoria de Justiça de São Felix do Piauí, de entrância inicial.**

24. Processo Administrativo nº 014/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital nº 014/2012. Concurso de Remoção por Merecimento para a Promotoria de Justiça de Nazaré do Piauí, de Entrância Inicial. Relatora: Dra. Catarina Gadelha Malta Moura Rufino. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, julgou prejudicado, tendo em vista que apenas o requerente Guido de Freitas Bezerra se inscreveu a vaga, no entanto, juntou pedido de desistência, acolhido pelo Sub-Procurador Geral de Justiça, acarretando a perda do objeto do processo.**

25. Processo Administrativo nº 017/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital nº 017/2012. Concurso de Remoção por Antiguidade para a Promotoria de Justiça de Angical do Piauí, de Entrância Inicial. Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, removeu, por antiguidade, o Promotor de Justiça SILAS SERENO LOPES para a Promotoria de Justiça de Angical, de entrância inicial.**

26. Processo Administrativo nº 021/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital nº 021/2012. Concurso de Remoção por Antiguidade para a Promotoria de Justiça de Várzea Grande, de Entrância Inicial. Relator: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, julgou prejudicado, tendo em vista a homologação da desistência apresentada pelo Promotor de Justiça Guido de Freitas Bezerra e, após, verificou a perda de objeto, por ter o Promotor de Justiça Dr. Silas Sereno Lopes, único concorrente, já ter sido removido para Promotoria de Justiça de Angical do Piauí.**

27. Processo Administrativo nº 025/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital nº 025/2012. Concurso de Remoção por Antiguidade para a Promotoria de Justiça de Aroazes, de Entrância Inicial. Relatora: Dra. Raquel de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Nazaré Pinto Costa Normando. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, julgou prejudicada a apreciação do presente processo, em razão da desistência formal formulada pelo Promotor de Justiça Guido de Freitas Bezerra, deferida pelo Subprocurador-Geral de Justiça, despontando como único postulante o Promotor de Justiça Silas Sereno Lopes, já removido nesta sessão, acarretando a perda do objeto do processo.**

28. Processo Administrativo nº 027/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital nº 027/2012. Concurso de Remoção por Antiguidade para a Promotoria de Justiça de Joaquim Pires, de Entrância Inicial. Relatora: Dra. Catarina Gadelha Malta Moura Rufino. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, removeu, por antiguidade, o Promotor de Justiça GUIDO DE FREITAS BEZERRA para a Promotoria de Justiça de Joaquim Pires, de entrância inicial.**

29. Processo Administrativo nº 028/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital nº 028/2012. Concurso de Remoção por Merecimento para a Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Piauí, de Entrância Inicial. Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, removeu, por merecimento, o Promotor de Justiça PAULO RUBENS PARENTE REBOUÇAS para a Promotoria de Justiça de São Gonçalo, de entrância inicial.**

30. Processo Administrativo nº 029/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital nº 029/2012. Concurso de Remoção por Antiguidade para a Promotoria de Justiça de Matias Olímpio, de Entrância Inicial. Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior julgou, à unanimidade, prejudicado, tendo em vista que apenas o requerente Guido de Freitas Bezerra se inscreveu a vaga, no entanto, juntou pedido de desistência, acolhido pelo Sub-Procurador Geral de Justiça, acarretando a perda do objeto do processo.**

31. Processo Administrativo nº 030/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital nº 030/2012. Concurso de Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento para a 2ª Promotoria de Justiça de Altos, de Entrância Intermediária. Relatora: Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. **A Conselheira relatora, em sede de preliminar, votou pela rejeição do interesse arguido pela Promotora de Justiça Gianni Vieira de Carvalho, por entender que não restou configurado o interesse público, devendo, por conseguinte, ser dado continuidade ao procedimento de remoção da postulante, pelo critério de merecimento, nos termos do edital nº 030/2012, e, ainda, em face do preceito contido no art. 23, VII, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, submeteu a preliminar de rejeição do interesse público à aprovação do Conselho Superior do Ministério Público. Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da relatora. Superada a preliminar de**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

interesse público, em primeiro escrutínio, para composição da lista tríplice, obteve-se o seguinte resultado: Marlúcia Gomes Evaristo- 06 votos; Plínio Fabrício de Carvalho Fontes-05 votos e Ana Isabel de Alencar Mota -06 votos. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, por maioria, removeu a Promotora de Justiça MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA para a 2ª Promotoria de Justiça de Altos, de entrância intermediária, por se destacar entre os demais quanto à aferição dos critérios legais, a título de merecimento, e por ser a mais antiga na ordem de antiguidade, entre os concorrentes, das Promotorias Intermediárias.**

32.Processo Administrativo nº 032/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital nº 032/2012. Concurso de Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento para a 37ª Promotoria de Justiça de Teresina, de Entrância Final. Relatora: Dra. Catarina Gadelha Malta Moura Rufino. **Em primeiro escrutínio, para composição da lista tríplice, obteve-se o seguinte resultado: Francisco Raulino Neto- 06 votos; Cezário de Souza Cavalcante Neto-06 votos e Elói Pereira de Sousa Júnior-06 votos. Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, removeu, por merecimento, o Promotor de Justiça FRANCISCO RAULINO NETO para a 37ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, por reunir todos os critérios legalmente estabelecidos, ser o único a figurar no quinto constitucional e o mais antigo entre os concorrentes, com 14 anos, 06 meses e 12 dias.**

33.Processo Administrativo nº 033/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital nº 033/2012. Concurso de Remoção por Antiguidade/Promoção por Merecimento para a 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II, de Entrância Intermediária. Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, removeu, por antiguidade, o Promotor de Justiça LUCIANO LOPES NOGUEIRA RAMOS para a 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II, de entrância intermediária, candidato que melhor atende as exigências legais, ocupante do 14º lugar e integrante do 2º quinto constitucional das Promotorias Intermediárias.**

34.Processo Administrativo nº 034/2012. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital nº 034/2012. Concurso de Promoção por Merecimento ao cargo de Procurador de Justiça. Relator: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira. **Em primeiro escrutínio, para composição da lista tríplice, obteve-se o seguinte resultado: Zélia Saraiva Lima - 06 votos; Perciliano Tavares da Mota - 04 votos; Antônio de Moura Júnior - 03 votos e Rita de Fátima Teixeira Moreira e Souza - 03 votos. Após o desempate pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 133, inciso VII, da Lei Complementar nº 12/93, integrou a lista tríplice o Promotor de Justiça Antônio de Moura Júnior. Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, promoveu, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA para o cargo de Procuradora de Justiça.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3) Processo Administrativo nº 12499/2012. **Interessado:** Cláudio Roberto Pereira Soeiro. Assunto: Reclamação sobre lista de antiguidade dos membros do MP-PI. A Exma. Sra. Conselheira Relatora, Dra. Catarina Gadelha Malta Moura Rufino, solicitou a inclusão extra-pauta do julgamento do processo. **Deferido, à unanimidade.** Com a palavra, a Conselheira relatora aduziu que assiste razão ao reclamante, pois, de fato, não consta a coluna que revela o tempo total do reclamante, além de todos os demais membros posicionados às fls. 34 do Diário da Justiça. Ademais, ocorreu erro de digitação facilmente verificado. Ante o exposto, votou pela retificação de tempo averbado na carreira do reclamante e republicação da lista de antiguidade, fazendo constar a coluna suprimida que indica o total geral de todos os membros do Ministério Público do estado do Piauí. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acolheu o pedido, nos termos do voto da relatora.**

4) Votos de Pesar.

- 4.1) Por proposição da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Dra. Catarina Gadelha Malta Moura Rufino, foi aprovado, por unanimidade, voto de profundo pesar pelo falecimento do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí Dr. Guilherme Xavier de Oliveira Neto, destacando sua atuação na vida pública piauiense.
- 4.2) Por proposição do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Dr. Alípio de Santana Ribeiro, foi aprovado, por unanimidade, voto de profundo pesar pelo falecimento do Conselheiro Substituto Dr. Jaime Amorim Júnior, destacando sua atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com elevado espírito de moral e competência privilegiada.
- 4.3) Por proposição do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, foi aprovado, por unanimidade, voto de profundo pesar pelo falecimento prematuro de Maria Helena Pereira Alencar e Silva, filha do Procurador de Justiça Antônio Ivan e Silva.

Participaram da votação o Presidente, Subprocurador-Geral de Justiça, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Catarina Gadelha Malta Moura Rufino, Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Dr. Luís Francisco Ribeiro. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato da ata, que será publicado.